



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência
SE/2021/1011

Data
8.9.2021

ASSUNTO: Requerimento ao Governo dos Açores nº 166/XII-PS – Falhas no transporte marítimo de mercadorias.

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados José Ávila e Manuel Ramos, do grupo parlamentar do Partido PS/Açores, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar V. Exa. o seguinte:

1- A Portos dos Açores, S.A é a uma empresa que está focada na prestação do serviço público de gestão de infraestruturas e equipamentos portuários, evidenciado na promoção da eficácia e eficiência das operações portuárias, não lhe competindo programar ou proceder à carga e descarga dos navios que atracam no Porto da Praia da Vitória.

Os acontecimentos relatados no requerimento acima referenciado, e ocorridos no dia 6 de julho do corrente ano, têm como único responsável, a OPERTERCEIRA, empresa gestora de operação de descarga/carga dos navios, cabendo a esta empresa tomar as medidas necessárias para que a operação de descarga dos navios ocorresse sem quaisquer percalços. De facto, no dia 6 de julho de 2021, a grua portuária GOTTWALD esteve parada das 12h00 às 18h00 para proceder à descarga do navio por parte daquela empresa de estiva. No momento em que o navio atracou, a OPERTERCEIRA tinha conhecimento que dispunha de 7 horas úteis de trabalho para efetuar o serviço. Por sua gestão, optou por não solicitar a grua portuária, utilizando as gruas de bordo, para garantir os 179 movimentos de contentores do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

plano de descarga e carga, sendo que, para o efeito, precisariam de assegurar o movimento de 25,57 contentores/hora que, repartidos pelos dois turnos, daria 12,79 movimentos/hora, o que acabou por não se verificar. A grua foi solicitada à Portos dos Açores apenas às 19h45. Pelas 22h30 desse dia é que foi desmontado o spreader e instalado o acessório para retirar as viaturas, encontrando-se nessa ocasião ainda por movimentar cerca de 62 contentores. A operação de descarga das viaturas só terminou pelas 23h30, tendo sido impraticável proceder à descarga de 62 contentores em apenas 30 minutos. Apesar de ter existido uma falha por parte da OPERTERCEIRA, importa referir que esta empresa garantiu o transporte dos dois contentores com destino à ilha Graciosa através da empresa Transportes Graciosenses.

2- O Conselho de Administração da Portos dos Açores, S.A já encetou todas as diligências junto da OPERTERCEIRA para garantir que situações como as ocorridas no dia 6 de julho não se voltem a repetir, sendo certo que é necessário assegurar uma adequada e atempada programação dos trabalhos e uma boa gestão dos recursos, competindo a cada um dos intervenientes nas operações portuárias assumir as suas responsabilidades com vista à obtenção de níveis de eficiência e eficácia adequados à satisfação das necessidades coletivas e do desenvolvimento sustentável dos Açores.

Com os melhores cumprimentos, *além da consideração e do respeito,*

O SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA



Pedro de Faria e Castro